



Fundação Beneficente Rio Doce  
Mantenedora do Hospital Rio Doce

PARCERIAS CELEBRADAS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

| Destinação de Recurso Estadual e Repasse de Recurso Federal para Custeio dos Serviços do SUS |  |
|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO   | 21º Aditivo ao Convênio de Contratualização nº 009/2022<br>Processo E-Docs nº.: 2022-10H8S   |
| DATA DA ASSINATURA   | 31/07/2024   |
| DATA DA PUBLICAÇÃO   | 01/08/2024   |
| ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA   | Secretaria de Estado da Saúde  |
| NOME DA ORGANIZAÇÃO  | Fundação Beneficente Rio Doce  |
| CNES DA ORGANIZAÇÃO  | 2465833  |
| OBJETO   | <p>OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto (a) Incorporação de Recurso Financeiro referente à PORTARIA GM/MS nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024 da Parcela de Junho/2024 do Piso da Enfermagem – Recurso Federal e PORTARIA GM MS Nº 3.862 DE 17 DE MAIO DE 2024 - Resolução CIB Nº 120/2024, (b) Ampliação e Adequação de Serviços, (c) Prorrogar período de vigência de 01/08/2024 a 31/10/2024, (d) Acréscimo financeiro de R\$ 31.016.700,48 (trinta e um milhões dezesseis mil setecentos reais e quarenta e oito centavos), referente ao objeto (a), (b) e (c), conforme Documento Descritivo – DODE.</p> <p>1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.</p> |
| VALOR DO OBJETO  | R\$ 31.016.700,48  |
| VIGÊNCIA   | De 07/2024 a 10/2024   |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA  | SIM  |